

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 440/2022, de 18.11.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.195, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO o Curso de Formação de Policial Civil 2025 – Sub judge, aprovado pela Resolução nº 519/2025 - CONSUP, de 08.09.2025, promovido pela Polícia Civil do Estado do Pará e executado por esta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL;

CONSIDERANDO o Concurso Público C-203/2016-SAED/PCPA, regulamentado pelo Edital nº 09/2016, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, conforme Edital nº 01/2020 para os cargos Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista de Polícia Civil;

CONSIDERANDO as decisões judiciais atinentes as quais concedem a continuidade à segunda fase aos candidatos sub judge dos concursos C-203 e C-207;

CONSIDERANDO o Edital nº 86/2025 – SEPLAD/PCPA, de 18 de dezembro de 2025, publicado no DOE nº 36.473, de 19/12/2025, o qual convocou para matrícula no Curso de Formação de Policial Civil a candidata MARCELA DEL SANT SILVA;

CONSIDERANDO o Edital nº 133/2026-SPLAD, publicado no dia 07/01/2026, DOE nº 36.489, o qual realizou a convocação das candidatas MÔNICA HELENA LIMA LOBATO e NÚBIA DE FÁTIMA MARTINS CARDOSAO DANTAS, para realização de matrícula na ACADEPOL para realização do Curso de Formação;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR O CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL 2025 – Sub Judge - Categorias: Escrivão de Polícia Civil - EPC, Segunda Etapa do Concurso Público C-203/2016-SEPLAD-PCPA, e Papiloscopista da Polícia Civil – PPC, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020, ambos com objetivo de promover a formação de novos policiais, por meio de conhecimentos que proporcionem o aprimoramento da educação geral e específica da formação da categoria de Delegado de Polícia Civil, para a contribuição ao bom desempenho do exercício da função, com ensinamento voltado ao respeito da dignidade humana, na busca de uma padronização nos procedimentos a serem desenvolvidos.

Instituição Responsável: Polícia Civil do Estado do Pará;

Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil;

Supervisão: Instituto de Ensino de Segurança Pública-IESP/ Coordenadoria de Ensino Técnico Profissional;

4. Meta Prevista: 02(duas) alunas;

5. Carga Horária: 940h/a;

6. Carga Horária Diária: 10h/a;

7. Período de Execução do Curso: de Março a Agosto de 2026;

8. Horário de Funcionamento:

Período	Horário	Intervalo	Total h/a
Manhã	07h30 às 12:00	10:00 às 10h20	10h/a
Tarde	14h00 às 18h30	15h40 às 16h00	

*OBS: os horários podem sofrer alterações em razão do curso

9. Local de Funcionamento: Dependências do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará- IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil-ACADEPOL, Rodovia BR-316, Km 13, sem número, Centro, Marituba-PA, CEL:67.105-290, e outros espaços acadêmicos.

Art. 2º – Estabelecer que o suporte administrativo/Pedagógico deste Curso de Formação será designado em outro ato normativo desta Direção.

Art. 3º – Estabelecer que a presente PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Encaminhar a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1288329

PORTARIA nº 15/2026-ACADEPOL

Marituba-PA, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL, aprovado pela Resolução nº 440/2022, de 18.11.2022, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.195, de 22.11.2022;

CONSIDERANDO o Curso de Formação de Policial Civil 2025 – Sub judge, aprovado pela Resolução nº 519/2025 - CONSUP, de 08.09.2025, promovido pela Polícia Civil do Estado do Pará e executado por esta Academia de Polícia Civil – ACADEPOL;

CONSIDERANDO o Edital nº 133/2026-SPLAD, publicado no dia 07/01/2026, DOE nº 36.489, o qual realizou a convocação da candidata NÚBIA DE FÁTIMA MARTINS CARDOSAO DANTAS, para realização de matrícula na ACADEPOL para realização do Curso de Formação de Policial Civil 2025 – Sub judge;

CONSIDERANDO que a candidata NÚBIA DE FÁTIMA MARTINS CARDOSAO DANTAS não compareceu na data designada para realização de matrícula no Curso de Formação de Policial Civil 2025 – Sub judge.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO a EXCLUSÃO do CURSODE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – Candidata Liminarista – categoria: Escrivão de Polícia Civil, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, para a Aluna/ Candidatos sub judge oriundos do Certame 207/2020-SEAD/PCPA:

a) Categoria: ESCRIVÁ DE POLÍCIA CIVIL

NOME
NÚBIA DE FÁTIMA MARTINS CARDOSO DANTAS

II. Encaminhar a presente PORTARIA à Chefia de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1288330

PORTARIA Nº 198/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 29 de Janeiro de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2026/2137511, que versa sobre a cessão do Servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DIOGO SAMPAIO BANDEIRA, Matrícula nº 5966849, para o Estado de ALAGOAS;

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DIOGO SAMPAIO BANDEIRA, Matrícula nº 5966849, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 29/01/2026 até 28/01/2028, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1288228

PORTARIA N.º 06/2026-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 30 de Janeiro de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS, Chefe de Serviço, matrícula nº 5893614 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 03/2026-PC/PA, firmado com a empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, CNPJ Nº 16.750.320/0001-07 cujo objeto é o fornecimento de materiais de expediente indispensáveis à realização das atividades administrativas e operacionais das unidades da Administração Pública, e no seu impedimento, o servidor YAGO WILLIANS ANGELIM MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5968808, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR aos fiscais do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1288516